DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 021, DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 3.041, de 24 de fevereiro de 2026, para o atendimento de despesas que especifica"

ADILSON OLIVIO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 3.041, de 24 de fevereiro de 2026;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um crédito adicional especial no valor de R$ 44.697,92 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0005.2025 – Gestão Educacional

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 512

Valor: R$ 31.337,92

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0005.2025 – Gestão Educacional

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 513

Valor: R$ 13.360,00

Art. 2º. Os Créditos Adicionais Especiais de que trata o artigo anterior, serão integralmente cobertos com Excesso de arrecadação de Recursos Estaduais, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 02 de Março de 2026.

Adilson Olivio

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 022/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 3.011, de 25 de junho de 2025, para o atendimento de despesas que especifica"

ADILSON OLIVIO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 3.011, de 25 de junho de 2025;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.122.0004.2050 – Gestão da Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 141

Valor: R$ 3.000,00

Art. 2º. O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.122.0004.2050 – Gestão da Assistência Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 145

Valor: R$ 3.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 02 de Março de 2026.

Adilson Olivio

Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 023, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE".

ADILSON OLIVIO, Prefeito do Município de Tabapuã,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº. 1.613 de 02 de Dezembro de 1999, alterada pelas Leis; n.º 1.694 de 21 de agosto de 2001 e nº 1.865 de 08 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a partir do dia 09 de março de 2026, **NOMEADOS** para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,** os seguintes membros:

Representantes do Governo Municipal:
· **Titular:**
Nome: SIMONE PERES SERON
· **Suplente**
Nome: RENATA BOTTE MARTINS
Representante dos Trabalhadores da Saúde:
· **Titular**
Nome: ADONIS LOPES EUZEBIO
Suplente:
Nome: GISELDA APARECIDA MOURA CASTRO CAMPOS
· **Titular**
Nome: CAMILA PRADO PEREZ DE CAMARGO
· **Suplente**
Nome: NATALIA CRISTINA LOPES
Representante dos Prestadores de Serviços Contratados ou Conveniados do Sistema de Saúde:
· **Titular**
Nome: VIVIAN CANDOLO LOURENÇO
· **Suplente**
Nome: MARIA JOSE VILARI PEREIRA DE SOUZA
· **Titular**
Nome: JAQUELINI BRITO FRANCISCO
· **Suplente**
Nome: CRISTINA APARECIDA DA SILVA SOUZA
Representantes dos Usuários do Sistema de Saúde:
· **Titular**
Nome: MARIA APARECIDA BATISTA NACCI
· **Suplente**
Nome: GABRIELA AIALA BUSNARDO ANDREOLI
· **Titular**
Nome: SUELEN VIEIRA DE SOUZA PIOVEZAN
· **Suplente**
Nome: MARIA LIDIANE ESTEVAO DOS SANTOS
· **Titular**
Nome: KAUA SILVA LOPES DAS NEVES
· **Suplente**
Nome: MARILIA GONCALEZ SERON
· **Titular**
Nome: TELMA MARTIN GUILHERME PIMENTA
· **Suplente**
Nome: MARIA EDUARDA OLIVEIRA VAROLO
· **Titular**
Nome: INES APARECIDA THOME TURINE
· **Suplente**
Nome: IRENE RUSSO JOAQUIM
· **Titular**
Nome: NILZA MARIA MODESTO MAGRINI
· **Suplente**
Nome: ROSANA PRANDINI PERES POLONI
· **Titular**
Nome: KEILA ROBERTA DE SOUSA
· **Suplente**
Nome: MARIA JOSE SARTI TAPIA BARRERA
· **Titular**
Nome: VINICIUS MATEUS MASSOM
· **Suplente**
Nome: IGOR BARBOSA MEI

Art. 2º - Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data (09/02/2024), permitida a recondução, em conformidade com o artigo 6º. da Lei Municipal nº. 1.613, de 02 de dezembro de 1999.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

ADILSON OLIVIO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº 023, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE".

ADILSON OLIVIO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº. 1.613 de 02 de Dezembro de 1999, alterada pelas Leis; n.º 1.694 de 21 de agosto de 2001 e nº 1.865 de 08 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a partir do dia 09 de março de 2026, **NOMEADOS** para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,** os seguintes membros:

Representantes do Governo Municipal:
· **Titular:**
Nome: SIMONE PERES SERON
· **Suplente**
Nome: RENATA BOTTE MARTINS
Representante dos Trabalhadores da Saúde:
· **Titular**
Nome: ADONIS LOPES EUZEBIO
Suplente:
Nome: GISELDA APARECIDA MOURA CASTRO CAMPOS
· **Titular**
Nome: CAMILA PRADO PEREZ DE CAMARGO

· **Suplente**
Nome: NATALIA CRISTINA LOPES

Representante dos Prestadores de Serviços Contratados ou Conveniados do Sistema de Saúde:

· **Titular**
Nome: VIVIAN CANDOLO LOURENÇO
· **Suplente**
Nome: MARIA JOSE VILARI PEREIRA DE SOUZA
· **Titular**
Nome: JAQUELINI BRITO FRANCISCO
· **Suplente**
Nome: CRISTINA APARECIDA DA SILVA SOUZA

Representantes dos Usuários do Sistema de Saúde:

· **Titular**
Nome: MARIA APARECIDA BATISTA NACCI
· **Suplente**
Nome: GABRIELA AIALA BUSNARDO ANDREOLI
· **Titular**
Nome: SUELEN VIEIRA DE SOUZA PIOVEZAN
· **Suplente**
Nome: MARIA LIDIANE ESTEVAO DOS SANTOS
· **Titular**
Nome: KAUA SILVA LOPES DAS NEVES
· **Suplente**
Nome: MARILIA GONCALEZ SERON
· **Titular**
Nome: TELMA MARTIN GUILHERME PIMENTA
· **Suplente**
Nome: MARIA EDUARDA OLIVEIRA VAROLO
· **Titular**
Nome: INES APARECIDA THOME TURINE
· **Suplente**
Nome: IRENE RUSSO JOAQUIM
· **Titular**
Nome: NILZA MARIA MODESTO MAGRINI
· **Suplente**
Nome: ROSANA PRANDINI PERES POLONI
· **Titular**
Nome: KEILA ROBERTA DE SOUSA
· **Suplente**
Nome: MARIA JOSE SARTI TAPIA BARRERA
· **Titular**
Nome: VINICIUS MATEUS MASSOM
· **Suplente**
Nome: IGOR BARBOSA MEI

Art. 2º - Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data (09/02/2024), permitida a recondução, em conformidade com o artigo 6º. da Lei Municipal nº. 1.613, de 02 de dezembro de 1999.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 09 dias do mês de março do ano de 2026.

ADILSON OLIVIO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

PORTARIA Nº 097, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Fica concedido Licença Prêmio em gozo, ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de gozo.	Dias de Licença
Aureo Aparecido Neves de Oliveira	Exec de Serviços Gerais	05/05/2018 04/05/2023	-	90

.....

PORTARIA Nº 098, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

ADILSON OLÍVIO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

- Considerando que consta do respectivo prontuário a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido *Férias em gozo,* aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Alvino Guilherme da Silva	Exec. De Serviços Gerais	11/07/2024 10/072025	09/03/2026 23/03/2026	15
Leilane da Silva Lopes Flores	Psicólogo	01/11/2023 31/01/2024	10/03/2026 24/03/2026	15
Marcia Lanza Vanti	Auxiliar de Áreas Administrativas	15/02/2022 14/02/2023	16/03/2026 25/03/2026	10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 09 dias do mês de março de 2026.

ADILSON OLIVIO
Prefeito Municipal
Registrada em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente da
Diretoria Administrativa

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 022/2026 – Pregão Eletrônico nº 02/2026, que tem como objeto Registro de Preços para aquisições eventuais de Materiais Odontológicos, que serão utilizados nos serviços de saúde deste Município, cujas especificações completas dos produtos a serem adquiridos encontram-se descriminados no Anexo I do Edital, em favor das empresas: **EMPRESA: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ: 14.504.853/0001-75, VENCEDORA DO LOTE 11 - VALOR DE R$ 12.624,15; **EMPRESA: GUSTAVO NICOLINO, CNPJ: 26.551.165/0001-45,** VENCEDORA DOS LOTES: LOTE 02 – VALOR DE R$ 47.650,00; LOTE 04 – VALOR R$ 467,44; LOTE 05 – VALOR R$ 31.980,00; LOTE 06 – VALOR R$ 13.450,00; LOTE 07 – VALOR R$ 36.036,40; LOTE 08 – VALOR R$ 2.600,00; LOTE 09 – VALOR R$ 14.197,93; LOTE 13 – VALOR R$ 14.900,00; LOTE 14 – VALOR R$ 3.118,12; LOTE 17 – VALOR R$ 23.390,00; LOTE 18 – VALOR R$ 39.650,00; LOTE 19 – VALOR R$ 5.840,00; LOTE 20 – VALOR R$ 3.455,32. PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 236.735,21; **EMPRESA: BHDENTAL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.312.896/0001-26,** VENCEDORA DOS LOTES: LOTE 01 – VALOR R$ 3.500,00; LOTE 03 – VALOR R$ 3.500,00; LOTE 10 – VALOR R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); LOTE 12 – VALOR R$ 2.000,00. PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS); E EMPRESA: **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 46.884.097/0001-43** VENCEDORA DO LOTES: LOTE 15 – VALOR R$ 3.300,00; LOTES 16 – VALOR R$ 4.500,00. PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 7.800,00, ficando as mesmas convocadas para assinarem suas respectivas Atas de Registro de Preços, no prazo definido em edital. Município de Tabapuã/SP, 09 de março de 2026- ADILSON OLIVIO-Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2015; LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** – CNPJ. 45.128.816/0001-33; LOCADOR: **LÚCIO MAURO BORELA** - CPF. nº ***573878**; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n° 015/2015, contados a partir de 01/03/2026, ocorrendo seu término em 28/02/2027, cujo objeto é a locação de prédio residencial situado à Avenida Sete de Setembro, nº 1000, Centro, CEP nº. 15.880-000 nesta cidade de Tabapuã/SP, destinado ao funcionamento administrativo da Vigilância Sanitária Municipal; Valor Global: R$ 10.683,60 (dez mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); Recursos orçamentários: 02.07.02 Fundo Municipal da Saúde – 10.304.0006.2035 Manutenção Vigilância e Promoção da Saúde – 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física / Locação de Imóveis; Fonte de Recurso 01; MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP, 12 de fevereiro de 2026. – ADILSON OLIVIO – Prefeito Municipal. **- PUBLIQUE-SE.**

.

.....